



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº198, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.012944/95-3, CD Nº 217/95;

R E S O L V E :

Art. 1º. Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, envolvidos em atividades pertinentes ao Concurso Público da Assembléia Legislativa, no valor de R\$ 17.150,00 (Dezessete Mil, Cento e Cinquenta Reais).

NOME	VALOR
<i>Tereza Christina M. Aguiar Veloso</i>	1.900,00
<i>José Luiz Márcio</i>	1.900,00
<i>Alexandre Silva Abido</i>	1.900,00
<i>Ewinton Ideebles do Rio Menezes</i>	1.900,00
<i>Margarida Maria Silva Castro</i>	1.900,00
<i>Sebastiana Maciel da Cruz</i>	900,00
<i>Carmen Benedita Carneiro Fontes</i>	900,00
<i>Antonia Natalina da Costa Baez</i>	900,00
<i>Mercedes Praxedes de Araújo Lima</i>	750,00
<i>Sebastião Leite Nascimento</i>	750,00
<i>José Ferreira Sobrinho</i>	750,00
<i>Alcides Gomes dos Santos</i>	750,00
<i>João Teixeira Dias</i>	50,00

Orse



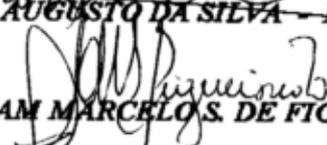
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

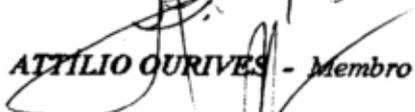
Art. 2º. A despesa decorrente do disposto do artigo anterior será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

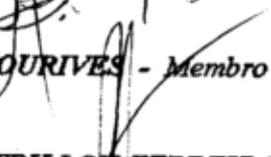
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de novembro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRILLO FERREIRA - Membro


OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro